

[Redação]

PORTRARIA Nº 071/2.024

O VEREADOR, UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando - o que determina o Capítulo V - Seção III, do Art. 21 , da Lei Complementar nº 099/2.006 de 21-12-2.006..

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o adicional de incentivo à capacitação por escolaridade superior, a funcionários deste Legislativo, pela conclusão de curso de nível superior conforme protocolo nº 1187/2024 de 04-12-2024, com parecer Jurídico , sendo o seguinte:

Janes da Silva Stral - Auxiliar de Administração II - Nível III - Classe - M

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 04 de dezembro de 2.024.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2dfed222

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>